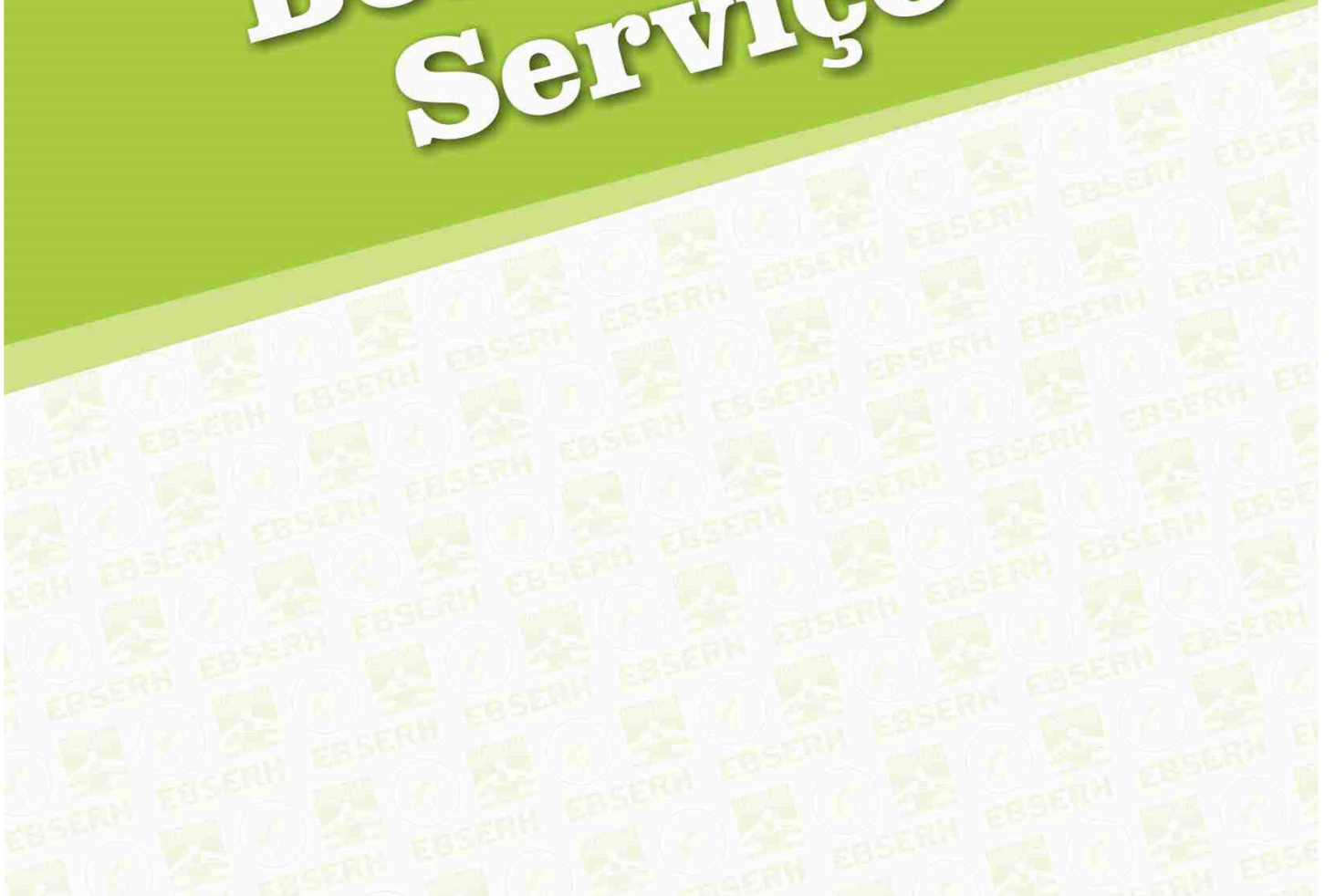




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 46, Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 289, de 07 de dezembro de 2018	03
Portaria Nº 290, de 07 de dezembro de 2018	03
Portaria Nº 291, de 07 de dezembro de 2018	04
Portaria Nº 292, de 07 de dezembro de 2018	04
Portaria Nº 293, de 07 de dezembro de 2018	05
Portaria Nº 294, de 07 de dezembro de 2018	05
Portaria Nº 295, de 07 de dezembro de 2018	06
Portaria Nº 296, de 07 de dezembro de 2018	06
Portaria Nº 297, de 07 de dezembro de 2018	07
Portaria Nº 298, de 07 de dezembro de 2018	08
Portaria Nº 299, de 10 de dezembro de 2018	09

Portaria nº 289, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.011628/2018-74 originado no Setor de Infraestrutura Física da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar THIAGO DOS SANTOS MAIA, Engenheiro Mecânico, matrícula Siape 1804155, para responder, pelo cargo de chefe do Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, LADIELSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 1451415, no período de 20 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 174, de 09 de julho de 2018, publicada em Boletim de Serviço Local nº 27, p. 11, de 09 de julho de 2018.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 290, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.016523/2018-10 originado na Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Setor de Apoio Terapêutico e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MILENA ARAUJO MIRANDA FERNANDES, Enfermeiro – Terapia Intensiva, matrícula Siape 2272712, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, REJANE KARLA SANTANA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1440316, no período de 10 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 291, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.016523/2018-10 originado na Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Setor de Apoio Terapêutico e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDREIA CAROLINE ARAUJO DE SOUSA CAVALCANTE, Médico – Medicina Intensiva Pediátrica, matrícula Siape 1761572, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, REJANE KARLA SANTANA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1440316, no período de 31 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 292, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.028735/2018-31 originado na Unidade de Contratos do Setor de Administração e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar WENDEL RAMOS LIMA, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2357250, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, da Divisão de Administração Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, GERMANA MODESTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2131230, no período de 17 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 293, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.028615/2018-34 originado na Unidade de Regulação Assistencial do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar SUZAN NOUWA GOMES DE GOMES, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2136347, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Regulação Assistencial, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2136313, no período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 294, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.029393/2018-77 originado na Unidade de Comunicação Social do HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXSANDRA JACOME CASTELO GOMES TORRES, Analista Administrativo - Jornalismo, matrícula Siape 2232236, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Comunicação Social, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, ANTONIO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2100021, no período de 13 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 295, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.029667/2018-28 originado na Unidade de Transplantes do Setor de Apoio Terapêutico e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR, Enfermeiro, matrícula Siape 1641341, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Transplantes, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, REGINA DE FÁTIMA CRUZ DE MORAIS, matrícula nº 1186627, no período de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 296, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.026068/2018-52 originado na Unidade de Atenção à Criança da Divisão de Gestão do Cuidado e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar LANY HELENA GONÇALVES DA SILVA NOVAES, Fonoaudiólogo, matrícula Siape 2130830, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Atenção à Criança, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, MARILENE DE FÁTIMA REIS RIBEIRO, matrícula nº 2255446, no período de 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 297, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138;

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo tipo: hélio líquido.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.029763/2018-76 de 03/12/2018, originado no Setor de Infraestrutura Física.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo hélio líquido para atender a demanda do HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
Wilson Luiz Souza Santos	551573	Unidade Demandante
Wilson Luiz Souza Santos	551573	Responsável Técnico
Epaminondas Fonseca dos Santos	2357277	Unidade de Compras
Rayanne da Silva Borges	2106614	Setor de Suprimentos
Germana Modesto Cardoso	2131230	Unidade de Contratos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 298, de 07 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.024007/2018-51 de 15/10/2018, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (insumos e materiais tipo: acetona P.A., agar batata 500ml e outros) para realização de exames no HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Erlon Brito de Sousa	2416607	Unidade Demandante
Karina Donato Fook	1099580	Responsável Técnico
Geyzianne Lanny Santos de Lima	2262289	Unidade de Compras
Thiago Wanderson de Moraes Pereira	2215256	Setor de Suprimentos
Herivelto Alves	2148288	Unidade de Contratos
Rafael Ribeiro Pereira	2101249	Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 299, de 10 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.010785/2018-62 de 18/06/2018, originado na Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

RESOLVE

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 077/2018, cujo objeto é aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFMA, contendo relógios de ponto com leitor biométrico, leitor de cartão por proximidade, software de gestão da frequência e gerenciamento dos relógios, instalação, configuração, atualização de versão do software e do firmware, quando necessário, treinamento, cartões de proximidade, bobinas de papel para impressão do comprovante de registro de ponto eletrônico, gravador USB de cartão RFID e leitor de digitais USB, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus encartes:

Gestor do Contrato:

Eurico Santos Neto. Mat. 2169685

Fiscal Técnico:

Jairo Sousa de Figueiredo. Mat. 2388979

Fiscal Requisitante:

Erivan dos Santos Lima. Mat. 1618660

Fiscal Administrativo:

Alana Maria Silva Guimarães Soares. Mat. 2356696

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico e ao Fiscal Requisitante do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar de 02 de outubro de 2018.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES